

PR 0041-2003

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de São Paulo, ao longo dos anos sofreu modificações estruturais que exigem a adaptação do Regimento Interno.

A presente proposta objetiva adaptar a norma já prevista para o processo de votação em plenário, que determina o tempo de 3 minutos para o registro dos votos, uma vez que não leva em consideração que o número de pessoas que circulam pela Casa aumentou consideravelmente, que a distância entre os gabinetes e o plenário é grande e dificulta o acesso dos vereadores, além do fato de que hoje existe a possibilidade de acompanhar os trabalhos pelo circuito interno de TV caso os parlamentares necessitem atender ou resolver algum problema no gabinete. Com isso, acredito que o tempo de 3 minutos deve ser modificado para 5 minutos, para que o registro dos votos possa ser feito em tempo hábil.

Assim, espero contar com o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação desta proposta.